

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte

Este documento é emitido em decorrência do cumprimento das obrigações de inscrição e de situação cadastral do contribuinte perante o Fisco Federal, conforme disposto no art. 170 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR/99) e no art. 170 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR/99).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

INSCRIÇÃO EM
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

12/12/2014

EMPRESA: **ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO S/A**

ESTADO: **PARANÁ** - **CI/01** - **01000000**

RAZÃO SOCIAL: **ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO S/A**

NOME: **ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO S/A**

TIPO DE EMPRESA: **SOCIEDADE ANÔNIMA**

DATA DE INSCRIÇÃO: **12/12/2014**

SITUAÇÃO: **ATIVA**

INSCRIÇÃO

142

INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO

12/12/2014 - 17:02:00

Página 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ORGANTEC ORGANIZACAO TECNICO ELETRONICA LTDA
CNPJ: 08.293.979/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:58:17 do dia 23/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2026.

Código de controle da certidão: **2E4B.30FE.B285.2E3E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORGANTEC ORGANIZACAO TECNICO ELETRONICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.293.979/0001-45

Certidão nº: 43454040/2026

Expedição: 23/04/2026, às 09:03:45

Validade: 20/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ORGANTEC ORGANIZACAO TECNICO ELETRONICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.293.979/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.293.979/0001-45
Razão social: ORGANTEC ORGANIZACAO TECNICO ELETRONICA LTDA
Endereço: R SANTO ELIAS 143 LOJA B/ CENTRO / JOAO PESSOA / PB / 58013-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2026 a 29/07/2026

Certificação Número: 2026063003280138310043

Informação obtida em 13/07/2026 08:35:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: FED7.8FB9.5B3D.0291

Emitida no dia 13/07/2026 às 08:29:11

Nome Empresarial:

ORGANTEC ORGANIZACAO TECNICO ELETRONICA LTDA - EPP

Endereço:

SANTO ELIAS

Número:

143

Complemento:

LOJA B

Bairro:

CENTRO

Município:

JOAO PESSOA

CEP:

58013-150

Inscr. Estadual:

16.016.666-7

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

08.293.979/0001-45

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.901.976/26-13

DADOS DO CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ

08.293.979/0001-45

Nome do Contribuinte

ORGANTEC ORGANIZACAO TECNICO ELETRONICA LTDA-EPP

Endereço

RUA SANTO ELIAS, 143 - COMPLEMENTO: LOJA B,, BAIRRO CENTRO, JOAO PESSOA/PB - CEP: 58.013-150

PARECER DA CERTIDÃO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

Esta certidão atesta a regularidade fiscal do contribuinte e não representa a retirada automática dos débitos do registro público de inadimplência, onde para isto será necessário o pagamento prévio dos emolumentos específicos.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 0000294667

IMOBILIÁRIAS: 60452|448099|387713|513765

OBSERVAÇÕES

Certidão válida até: 11/08/2026

Código de autenticidade: 2E2E34A0FACD02B2

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.

Certidão emitida gratuitamente em 12 de Junho de 2026

A autenticidade desta certidão deve ser confirmada na pagina da Secretaria da Receita,
no endereço: <https://www.joaopessoa.pb.gov.br/>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 08.293.979/0001-45

Razão Social: ORGANTEC ORGANIZAÇÃO TECNICO ELETRÔNICA LTDA

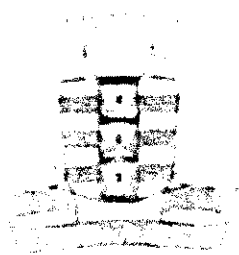
Nome Fantasia: ORGANTEC

Certidão emitida às 08:33 de 13/07/2026.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **jXpo.ty25**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO
E REGISTRO DE EMPRESAS



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Processo nº 123.456.789

RUA DO COMÉRCIO, 123 - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP

NOME DO TITULAR

RAZÃO SOCIAL

Inscrição Municipal nº 123.456

Atividade Principal: 1234 - Comércio varejista de mercadorias em geral

Atividades Secundárias: 1235 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
1236 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - mercearias
1237 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - padarias
1238 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - confeitarias
1239 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - lanchonetes

Município de: São Paulo - Endereço: Rua do Comércio, 123 - Jardim Paulista - São Paulo - SP

Assinatura

Assinatura do TITULAR (nome e assinatura) e do RESPONSÁVEL TÉCNICO

Assinatura do RESPONSÁVEL TÉCNICO

DANIELA ALMEIDA BANDEIRA

Responsável Técnico

Assinatura do TITULAR

Assinatura do RESPONSÁVEL TÉCNICO (nome e assinatura) e do RESPONSÁVEL TÉCNICO

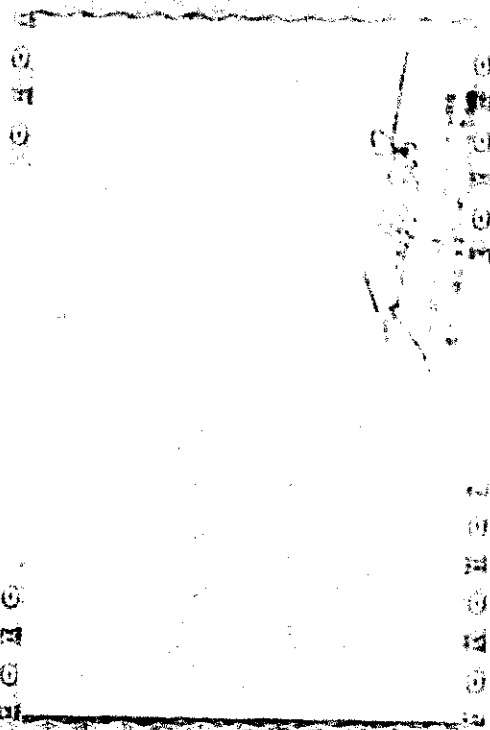
Assinatura do RESPONSÁVEL TÉCNICO 178P004PUC

Assinatura do RESPONSÁVEL TÉCNICO 178P004PUC - DANIELA ALMEIDA BANDEIRA

Assinatura do RESPONSÁVEL TÉCNICO 178P004PUC - DANIELA ALMEIDA BANDEIRA - local: 1234 - estabelecimento

[illegible]

100



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

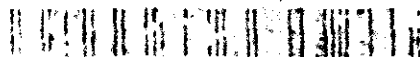
HELDER CASTRO DE MELLO SILVA

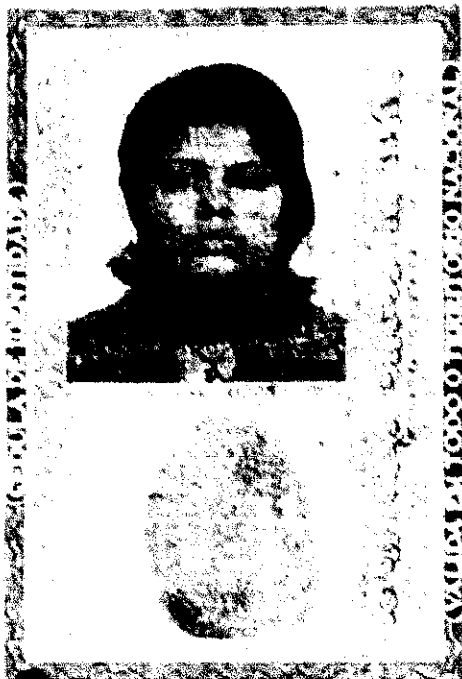
Nº de Inscrição

321131334-31

Data de Nascimento

15/01/1970





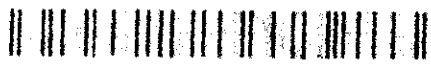
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
ESTADO DO PARANÁ
229.285.
ALBÂNIZA CASTRO DE MELO.
Abel Daniel de Melo
Marta das Neves Castro e Melo
Campina Grande - PB, 23/5/350
20 de dezembro de 1978
[Handwritten signature]


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CNPJ - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ALBÂNIZA CASTRO DE MELO SILVA

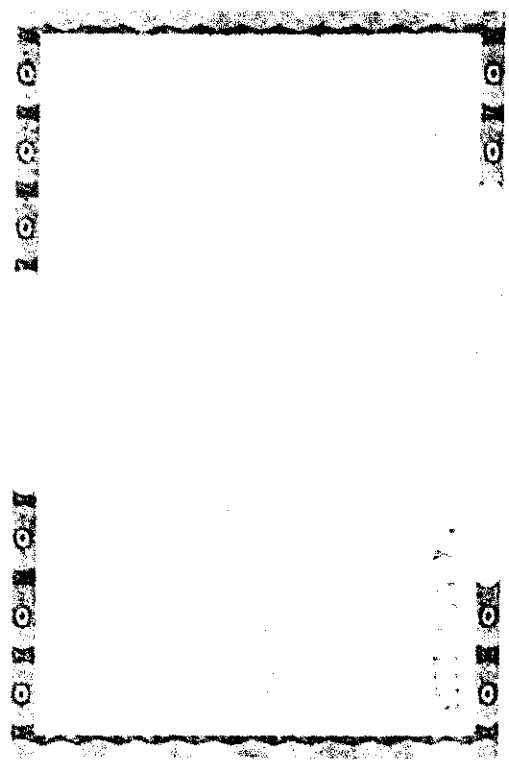
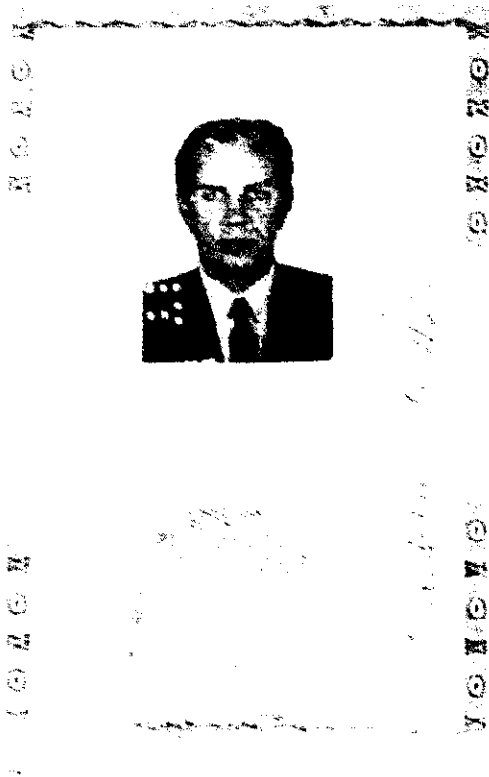
Data de Nascimento
018466114-58 29 05 50



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CNPJ, emitido e exigível por todo o território nacional, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Albânia C. de M. Silva
ALBÂNIZA CASTRO DE MELO SILVA

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 08/08/91



CONSTITUIÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
ORGANITE - ORGANIZAÇÃO TECNOLÓGICA ELETRÔNICA LTDA - EPP

CLAUSULA VII - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de todos os outros sócios. A quem não assegurada, em qualidade de condições, o preço e direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.066 CC - 2002).

CLAUSULA VIII - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.062 CC - 2002).

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PROLABORE

CLAUSULA IX - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FRANKLIN DE MELO SILVA**, que passa a assinar pela empresa, com poderes e atribuições de administrador, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens proveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLAUSULA X - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados (art. 1.065 CC - 2002).

CLAUSULA XI - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designam administradores, quando for o caso (arts. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078 CC - 2002).

DO FALLECIMENTO DE SÓCIO

CLAUSULA XII - Fallecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

O procedimento a ser adotado neste procedimento será adotado, em outros casos, em que a sociedade se deslida com relação a seu sócio (arts. 1.028 e 1.031 CC - 2002).



TESTEMUNHO REGISTRO EM 21/04/2012 ÀS 15:09 N. 1017010125
PROTOCOLADO EM 22/04/2012 ÀS 15:09 N. 1017010125
ORGANITE - ORGANIZAÇÃO TECNOLÓGICA ELETRÔNICA LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Bonatini
SR. KATÁLIA DEKKA
JULIA VERDE - 11/04/2012
www.jucep.pr.gov.br

2

— — —

2

10

Box 1.1

10

[illegible]